



8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

Contratante: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.220.952/0001-22

Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos de apoio e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Ministério da Economia (ME) em Brasília-DF, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 23 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 24/2021, com fundamento no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2025 (SITMMME x RCS), nas Convenções Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024 (SEAC x SINTEC) e 2023/2025 (INARQ x SINAENCQ) registrados sob os nºs DF000285/2023, DF000382/2023 e DF000498/2023, respectivamente, referentes às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, e na variação do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC/FGV, apurada no período de março/2022 a fevereiro/2023.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 42695/2023/MGI - SEI38339765), o contrato terá seus valores reajustados, em última instância, em 5,12% (cinco inteiros e doze centésimos por cento), passando o valor anual estimado, em última instância, para R\$ 23.083.570,95 (vinte e três milhões, oitenta e três mil quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), conforme tabelas a seguir:

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DE 11/03/2023 a 30/04/2023) REAJUSTE INCC ACUMULADO EM FEV/2023 (8,77%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.523.967,73	18.287.612,73
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	169.201,23	2.030.414,80
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	83.110,75	997.329,06
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	24.872,82	298.473,81
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.801.152,53	21.613.830,39

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DE 1º/05/2023 a 15/07/2023) SITIMME x RCS (DF000285/2023) - SEAC X SINTEC (DF000382/2023) - SINARQ x SINAENCO (DF000498/2023)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.583.368,11	19.000.417,33
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	169.201,23	2.030.414,80
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	83.110,75	997.329,06
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	24.872,82	298.473,81
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.860.552,92	22.326.634,99

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DE 16/07/2023 a 16/07/2024) COM BASE NO 4º TERMO ADITIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.583.368,11	19.000.417,33
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	211.501,54	2.538.018,50
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	103.888,44	1.246.661,32
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	24.872,82	298.473,81
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.923.630,91	23.083.570,95

3. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2023NE000255.

4. Aproveita-se a oportunidade para realizar a retificação do Sexto Termo de Apostilamento (32894732), conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 06/2023 DO CONTRATO N 24/2021 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A RCS TECNOLOGIA LTDA.

Leia-se:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 07/2023 DO CONTRATO N 24/2021 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A RCS TECNOLOGIA LTDA.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 17/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38566695** e o código CRC **A1752F44**.

Referência: Processo nº 14021.157088/2023-00.

SEI nº 38566695